



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 143/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ES-
TADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,

R. E. S. O. L. V. E:

TORNAR SEM EFEITO a portaria de contrato
de HELENA LORENI LORENSI de 23 de fevereiro de 1972
que contratava para lecionar um segundo turno na
ESCOLA DE LINHA AMBROSI neste município, a partir /
de 15 de agosto de 1972.

CHOPINZINHO, 15 de agosto de 1972.


José Armin Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em 25 / 08 / 1972


Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO